

DECRETO Nº. 032/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 799/2013 de 19 de novembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.035,97 (setenta e três mil e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 50	104	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo – 1607	600	2.535,97
TOTAL			2.535,97

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
09	DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC.		
001	DIV. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC.		
18.544.0022.2009	Manut. Ativ. Div. Meio Ambiente e Rec. Hid.		
33.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1834	608	30.500,00
TOTAL			30.500,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de arrecadação na seguinte alínea de receita e a anulação nas seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
124	132501995200	Rend. Convenio – 094/14 – SEAB – Fortalecimento Atividade Leiteira	608	2.259,90
125	176299050000	Convenio 094/14 – SEAB – Fortalecimento Atividade Leiteira	608	28.240,10
117	132501994500	Rend. Convenio - SEAB – Oleo Diesel	600	2.535,97
TOTAL.....				33.035,97

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 64	104	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 70	104	10.000,00
12.361.0011.2015	Transporte Escolar		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 47	104	10.000,00
TOTAL			40.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 09 de outubro de 2014

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -